



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7095, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Súmula: "Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná – COMPIR Lei nº 1742 de 08 de dezembro de 2017."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício nº 161/2018- SMCDH.**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pontal do Paraná – COMPIR conforme reunião ocorrida aos 04 de abril de 2018, na Sala de reuniões dessa Prefeitura os seguintes membros:

Presidente - Edicélia Maria dos Santos de Souza, representante do Segmento da Mulher Negra, CPF: 02064160914;

Vice Presidente – Vandro Elaino Feretti, Representante da Secretaria Municipal de segurança, Cidadania e Direitos Humanos, CPF: 02779934905;

1º Secretário – Ivan Luiz Camargo dos Santos, representante do Segmento de Grupos de Cultura e Tradições Afro-brasileiras, CPF: 95769870989;

Representante da Comunidade caiçara:

Carla Gouveia Stencil da Costa, CPF: 65059867900 e suplente Antônio Carlos Tavares da Costa – CPF: 66970512991;

Representante da Comunidade quilombola:

Roberta de Souza Mesquita, CPF: 00985887451;

Representante das Mulheres Negras:

Caroline Willrich, CPF: 76668959920;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Palácio Prefeito Rudisney Gimenes
GABINETE DO PREFEITO

Representante das comunidades Indígenas:

Lídio Acosta, CPF: 06175908937;

Representante do Segmento de Grupos de Cultura e Tradições Afro brasileiras:

Odinilson José de Souza, CPF: 59022752968

Representante das Comunidades Indígenas:

Irineu Rodrigues, CPF: 00905761932

Representante das Comunidades Indígenas :

Mariano Acosta Pereira, CPF: 08564800969

Representante da Secretaria de Ação Social e Relações de Trabalho:

Tatiana Fátima dos Santos, RG: 80403704;

Representante da Secretaria de Educação:

Iva Maria Ronahak, CPF: 33504326972 e suplente Gilmara Remeika Plodovik, CPF: 00416168981;

Representante da Secretaria de Governo:

Mauro Araújo, CPF: 97420832153;

Art. 2º - A qualidade de gestor do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial será exercida pelo gestor da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos;

Art. 3º - Os membros do Conselho ora nomeados terão mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de reeleição por mais um mandato consecutivo;

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação serão gratuitos e considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes , 24 de abril de 2018.

MARCOS FIORAVANTE
Prefeito Municipal